



PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

CICLO 2021-2026

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 4 |
| HISTÓRICO E PLANEJAMENTO | 5 |
| BASE ESTRATÉGICA | 7 |
| MISSÃO | 7 |
| VISÃO | 7 |
| VALORES | 8 |
| Transparência..... | 8 |
| Ética | 8 |
| Imparcialidade | 8 |
| Respeito | 9 |
| Comprometimento..... | 9 |
| Inovação | 9 |
| Coerência..... | 9 |
| Cooperação..... | 9 |
| Integridade | 10 |
| OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR PERSPECTIVA | 11 |
| PERSPECTIVA 1: RESULTADOS PARA A SOCIEDADE | 11 |
| OERS1 – Garantia dos Direitos Políticos e Fundamentais | 11 |
| OERS2 – Promoção da Ética, da Integridade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais..... | 12 |
| OERS3 – Fortalecimento da Segurança, Transparência e Credibilidade do Processo Eleitoral..... | 12 |
| OERS4 – Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade..... | 13 |
| PERSPECTIVA 2: PROCESSOS INTERNOS | 14 |
| OEPI1 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional..... | 14 |
| OEPI2 – Aperfeiçoamento da Governança e Gestão Institucional | 14 |
| OEPI3 – Promoção da Sustentabilidade | 15 |
| PERSPECTIVA 3: APRENDIZADO E CRESCIMENTO | 16 |
| OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas | 16 |

| | |
|--|-----------|
| OEAC2 – Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira..... | 17 |
| OEAC3 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Proteção de Dados..... | 17 |
| EXECUÇÃO, DESDOBRAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL..... | 18 |
| EXECUÇÃO..... | 18 |
| DESDOBRAMENTO..... | 19 |
| Iniciativas estratégicas..... | 19 |
| MONITORAMENTO..... | 20 |
| Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs)..... | 20 |
| Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional (RDEI)..... | 20 |
| Lista integrada de riscos críticos ao desempenho da estratégia institucional..... | 21 |
| AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO..... | 22 |
| Indicadores de desempenho e metas..... | 22 |
| MAPA ESTRATÉGICO..... | 23 |
| REFERÊNCIAS..... | 24 |

APRESENTAÇÃO

Alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário instituída por meio da Resolução CNJ n. 325/2020, o TRESA, em sessão realizada em 05.07.2021, referendou a Portaria da Presidência n. 83/2021, que instituiu o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o novo ciclo estratégico (2021 a 2026), após processo participativo de sua formulação realizado no primeiro semestre de 2021.

Esta cartilha apresenta o Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período 2021-2026. O documento aborda o histórico do planejamento estratégico no TRESA, a base estratégica atual da instituição, que contempla a missão, a visão, e os 9 (nove) valores institucionais. Também apresenta os 10 (dez) objetivos estratégicos separados em 3 (três) perspectivas: Resultados para a Sociedade; Processos Internos; e

Aprendizado e Crescimento. Aborda também as etapas de execução, desdobramento, monitoramento e avaliação do desempenho da Estratégia Institucional.

A publicação deste documento pretende auxiliar na disseminação da estratégia do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina no decorrer de sua execução ao longo do período 2021-2026, promovendo valores institucionais como **transparência** e **integridade** perante a Sociedade. É a bússola para ideação de programas, projetos e ações institucionais que visem ao alcance dos objetivos estratégicos e de seu propósito maior: o cumprimento da missão institucional de **Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.**

HISTÓRICO E PLANEJAMENTO

O primeiro ciclo estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina foi instituído por meio da Res. TRESA 7.769 de 15 de dezembro de 2009 para o período de 2010 a 2014, conforme determinação do art. 2º da Resolução n. 70 do Conselho Nacional de Justiça. Em 7 de novembro de 2011, teve suspensa sua execução em razão de decisão administrativa deste Tribunal alinhada à definição nacional de centralização comunicada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Em 14 de dezembro de 2011, o Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Resolução n. 23.371/2011, instituiu o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral para o período 2012 a 2014 e determinou a adequação dos Planejamentos Estratégicos dos Tribunais Regionais Eleitorais ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral até 30 de dezembro de 2012.

Em 1º de outubro de 2012, a Res. TRESA n. 7.868/2012 adotou, em caráter preliminar, o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral definido pelo Tribunal Superior Eleitoral, enquanto a Res. TRESA n. 7.886/2013, instituída em 22 de julho de 2013, dispôs sobre a execução do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral no TRESA, definindo as metas e ações estratégicas para os exercícios de 2013 e 2014 e também diretrizes para seu acompanhamento.

A Resolução TRESA n. 7.920/2014 ampliou até 31 de dezembro de 2015 o período de execução do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, definindo as metas estratégicas para o exercício de 2015. A ampliação do prazo foi necessária tendo em vista a importância da contínua vigência de planejamento estratégico e considerou a decisão do Tribunal Superior Eleitoral de adiar para após o término do período eleitoral de 2014 o início da confecção de novo Planejamento Estratégico para esta Justiça especializada.

Em 16 de dezembro de 2015, a Res. TRESA n. 7.935/2015 instituiu o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período 2016 a 2020 alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e ao Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral, aprovados respectivamente pela Resolução CNJ n. 198, de 1º de julho de 2014 e Resolução TSE n. 23.349 de 12 de março de 2015.

Em 17 de dezembro de 2018, a Res. TRESA n. 7.991/2018 ampliou o período de execução do planejamento estratégico em 1 ano (até 2021) e instituiu novo conjunto de indicadores e metas do planejamento estratégico, após ampla participação das unidades, comissões, servidores e servidoras da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.

Em 29 de junho de 2020, a Resolução CNJ n. 325/2020 instituiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, estipulando prazo até 30 de junho de 2021 para os Tribunais procederem o alinhamento estratégico dos seus planos.

Em 2021 este Tribunal iniciou o processo de alinhamento de seu Plano Estratégico à nova Estratégia Nacional do Poder Judiciário e em 30 de junho de 2021 a Portaria da Presidência n. 83/2021 instituiu o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período de 2021 a 2026.

O Plano Estratégico foi referendado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina na sessão plenária realizada no dia 05 de julho de 2021.

BASE ESTRATÉGICA



MISSÃO

a razão de nossa existência

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.



VISÃO

o futuro que desejamos

Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.



VALORES

virtudes que preservamos e promovemos



Transparência

Diz respeito a permitir que a sociedade obtenha informações atualizadas sobre operações, estruturas, processos decisórios, resultados e desempenho. Consiste em disponibilizar, inclusive na forma de dados abertos, para as partes interessadas, as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Caracteriza-se pela possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública, em uma linguagem cidadã.



Ética

Atuação sob os princípios da honestidade, lealdade e dignidade.



Imparcialidade

Diz respeito à isenção na realização da justiça, garantindo o exercício dos direitos e deveres dos jurisdicionados.



Respeito

Reconhecimento e aceitação das diferenças entre as pessoas.



Comprometimento

Atuação com dedicação, empenho e envolvimento em suas atividades.



Inovação

Estímulo à criatividade e à busca de soluções diferenciadas.



Coerência

Alinhamento entre discurso e prática.



Cooperação

Compartilhamento de experiências, conhecimentos e estímulo à colaboração participativa.



Integridade

Diz respeito às ações organizacionais e ao comportamento do agente público, referindo-se à adesão e ao alinhamento consistente aos valores, princípios e normas éticas comuns, para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR PERSPECTIVA

Os objetivos estratégicos contemplam o conteúdo temático presente nos macrodesafios aplicáveis à Justiça Eleitoral, de modo a garantir o alinhamento à Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021-2026.

PERSPECTIVA 1: RESULTADOS PARA A SOCIEDADE



OERS1 – Garantia dos Direitos Políticos e Fundamentais

Refere-se ao desafio de garantir, no plano concreto, o exercício da soberania popular pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, nos termos fixados pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral. Em relação aos direitos fundamentais, refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF/88, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.



OERS2 – Promoção da Ética, da Integridade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa, internamente e externamente, ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se promover a cultura da ética e da integridade bem como priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.



OERS3 – Fortalecimento da Segurança, Transparência e Credibilidade do Processo Eleitoral

Refere-se ao desafio de garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança, transparência e credibilidade dos pleitos eleitorais e dos instrumentos que viabilizam a participação democrática, com a utilização de tecnologias e com a melhoria dos processos de trabalho relacionados.



OERS4 – Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade

Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

PERSPECTIVA 2: PROCESSOS INTERNOS



OEPI1 – Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais.



OEPI2 – Aperfeiçoamento da Governança e Gestão Institucional

Formulação, implantação, monitoramento e avaliação de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, produzidas de forma colaborativa. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar os serviços prestados ao cidadão.



OEPI3 – Promoção da Sustentabilidade

Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

PERSPECTIVA 3: APRENDIZADO E CRESCIMENTO



OEAC1 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.



OEAC2 – Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.



OEAC3 – Fortalecimento da Estratégia de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Proteção de Dados

Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

EXECUÇÃO, DESDOBRAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL

A seguir é apresentado um breve resumo das etapas de execução, desdobramento, monitoramento e avaliação do desempenho da estratégia institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

EXECUÇÃO

A execução da estratégia institucional do TRESA é de responsabilidade da Presidência, integrantes da Corte, Corregedoria Regional Eleitoral, juízes eleitorais, promotores eleitorais, Direção-Geral, unidades, zonas eleitorais, gestores, servidores e demais colaboradores do TRESA, de forma colaborativa e participativa.

DESDOBRAMENTO



Iniciativas estratégicas

As iniciativas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina são relacionadas a um ou mais objetivos do Plano Estratégico Institucional e dão origem a ações institucionais, programas e projetos para implementação ao longo do ciclo estratégico.

A critério do Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE), a estratégia institucional poderá também ser desdobrada na forma de instrumentos estratégicos setoriais.

As iniciativas estratégicas podem ser consultadas no seguinte endereço: <https://www.tre-sc.jus.br/o-tre/gestao-estrategica>

As ações, programas e projetos estratégicos em acompanhamento pelo TRESA podem ser consultados no seguinte endereço: <https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/aceso-a-informacao/acoes-programas-e-projetos-estrategicos>

MONITORAMENTO



Reuniões de Análise da Estratégia (RAEs)

Reuniões periódicas realizadas pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE), estrutura vinculada ao Conselho de Governança Corporativa (CGC), para avaliação e monitoramento dos resultados, buscando possíveis subsídios para o aprimoramento contínuo do desempenho institucional.



Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional (RDEI)

Relatório anual utilizado para monitoramento e avaliação da estratégia do TRESA durante o ciclo estratégico. O RDEI é produzido pela Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições (AEPE) e submetido à apreciação pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE) nas reuniões de análise da estratégia realizadas no primeiro quadrimestre de cada ano. O relatório reúne as metas e os resultados obtidos, os destaques do exercício, as oportunidades de melhoria e também as proposições para o aprimoramento contínuo do desempenho institucional encaminhadas pelas unidades.

Os relatórios, após aprovados pelo CPGE em Reunião de Análise da Estratégia, são disponibilizados na internet no endereço: <https://www.tre-sc.jus.br/o-tre/resultados-institucionais>



Lista integrada de riscos críticos ao desempenho da estratégia institucional

A lista integrada de riscos críticos ao desempenho da estratégia institucional segue o Sistema de Gestão de Riscos e a Política de Gestão de Riscos deste Tribunal. A lista é monitorada periodicamente pelo Comitê Permanente de Gestão Estratégica (CPGE) servindo de subsídio para realização de medidas de tratamento por parte da Instituição.

A lista é publicada e mantida atualizada apenas na intranet do TRESA, cabendo ao CPGE as providências referentes à sua elaboração técnica, aprovação e divulgação interna.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO



Indicadores de desempenho e metas

O desempenho da estratégia institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina é monitorado com base no alcance das metas de cada indicador de desempenho definido para o alcance dos objetivos estratégicos do Plano Estratégico Institucional. Os indicadores são mensurados anualmente e levam em consideração as peculiaridades existentes em anos eleitorais e não eleitorais. As metas fixadas para cada indicador são construídas colaborativamente e aprovadas pelas instâncias internas de governança.

Os resultados dos indicadores de desempenho são medidos pelas unidades responsáveis no início do ano subsequente ao exercício em referência e os resultados compõem o Relatório de Desempenho da Estratégia Institucional (RDEI). Também são levados em conta na construção do Índice de Desempenho da Estratégia Institucional do TRESA, indicador, de frequência anual, que mede o índice percentual correspondente aos resultados alcançados pelos indicadores de desempenho selecionados para o êxito da estratégia institucional do TRESA nas perspectivas: Resultados para a Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento nos exercícios 2021 a 2026.

Os indicadores de desempenho e metas aprovadas para cada exercício são disponibilizados na internet no endereço: <https://www.tre-sc.jus.br/o-tre/gestao-estrategica>

MAPA ESTRATÉGICO



MAPA ESTRATÉGICO DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

2021-2026



Figura 1 - Mapa Estratégico do TRESC - Ciclo 2021-2026.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n.º 325, de 29 de junho de 2020. Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências. Disponível em: < <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Resolução N. 7.975/2018, de 4 de abril de 2018. Dispõe sobre o Sistema de Governança da Justiça Eleitoral de Santa Catarina e institui o Conselho de Governança Corporativa do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRESC). Disponível em: <<https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2018/resolucao-n-7-975-de-4-de-abril-de-2018>>. Acesso em: 14 jan. 2022.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Portaria da Presidência N. 83/2021, de 30 de junho de 2021. Institui o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período de 2021 a 2026 e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/portaria-p/2021/portaria-p-n-83-de-30-de-junho-de-2021>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Portaria da Presidência N. 129/2021, de 28 de setembro de 2021. Aprova o Plano de Comunicação da Estratégia do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Disponível em: <<https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/portaria-p/2021/portaria-p-n-129-de-28-de-setembro-de-2021>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Portaria da Direção-Geral N. 163/2021, de 30 de junho de 2021. Institui os indicadores de desempenho, as metas para os exercícios 2021 e 2022 e as iniciativas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Disponível em: < <https://www.tre-sc.jus.br/legislacao/compilada/portaria-dg/2021/portaria-dg-n-163-de-30-de-junho-de-2021>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Portaria da Direção-Geral N. 346/2021, de 7 de dezembro de 2021. Atualiza os indicadores de desempenho, as metas para os exercícios 2021 e 2022 e as iniciativas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Disponível em: <https://apps.tre-sc.jus.br/e-docsweb/documento/edoc1518613/portaria_dg_2021_346.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2022.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU / Tribunal de Contas da União. Edição 3 - Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – SecexAdministração, 2020. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F7595543501762EB92E957799>>. Acesso em: 23 fev. 2022.

MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado, a fim de fortalecer a democracia.

VISÃO

Fortalecer a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

VALORES

**Transparência – Ética – Imparcialidade
Respeito – Comprometimento – Inovação
Coerência – Cooperação – Integridade**